



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 18 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2024:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DA BANDA FORROZÃO MANOEL MATHYAS, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO FESTA DE CAVALGADA DO POVOADO DE PAJEÚ.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

QUINTA-FEIRA  
18 DE ABRIL DE 2024  
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA  
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro  
CNPJ 13.782.461/0001-05



### TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113-2024-LIC PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058-2024-IN

**OBJETO:** Contratação de apresentação artística (show musical) da banda FORROZÃO MANOEL MATHYAS, por inexigibilidade de licitação, para apresentação no evento festa de cavalgada do povoado de Pajeú, Macaúbas-BA.

**CONTRATADO:** FORROZÃO MANOEL MATHYAS LTDA;  
**CNPJ:** 08.449.094/0001-92;  
**ENDEREÇO:** Rua Aurea de Oliveira Silva, sn;  
**CIDADE/ESTADO:** Rio do Pires-BA;  
**CEP:** 46.550-000;  
**REPRESENTANTE LEGAL:** Manoel Francisco Pereira.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** A futura contratação terá vigência até 30 de junho de 2024, a contar de sua assinatura e posterior publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, Bahia, 18 de abril de 2024.

**Adgilson Silva Figueiredo**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
Decreto Municipal nº 024/2021